

EXTRATO DO TA 026/2022 – ELEVE SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 010/2021, firmado com ELEVE SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (Processo nº 202100058000484).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 010/2021, para prorrogar o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, passando a vigorar o *caput* de sua Cláusula Décima, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

Este contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2022, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

Nikael Victor Siqueira Santos – Representante Legal da Empresa Contratada.